



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1530 de 21 de outubro de 2020.**

**EMENTA:** DENOMINA RUA “AQUELINO BASILIO BERTOLDI” RUA EM ALTO LIBERDADE – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica denominado “AQUELINO BASILIO BERTOLDI” a rua projetada que se inicia na Avenida Ângelo Drago, passando em frente ao Centro Comunitário Pe. José de Souza Brasil, seguindo aproximadamente 100 metros dando acesso a estrada rural que interliga Alto Liberdade e Córrego Jeremias localizada em Liberdade Zona Rural, Marilândia – Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES 21 de outubro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 21/10/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

**Data da Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 21 / 10 / 20 20

  
SERVIDOR

Alessandro Camata  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001